

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0012380-3

SAS - MO

EDITAL nº:109/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – SEAS, SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA - SEAS I
CAPACIDADE:200

Após análise do recurso interposto e considerando as seguintes ponderações: A OSC aponta que apresenta recurso acerca do Item 5. da proposta quando deixa evidente as dimensões enquanto cumprimento das metas. Cabe destacar que de acordo com o Parecer Técnico Conclusivo e listagem Classificatória a Comissão de Seleção apontou que: Item 4 Descrição das Metas a Serem Atingidas e Parâmetros Para Aferição do seu Cumprimento não foi descrito pela OSC exatamente como se apresenta no artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018 conforme previsto nas legislações a saber:

IN nº /03/SMADS/2018: artigo 24 § 1º Havendo necessidade de, poderão ser solicitados esclarecimentos e/ou alterações no Plano de Trabalho apresentado, salvo em relação aos itens descritos como: DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARAMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS E DETALHAMENTO DA PROPSOTA.

Manual de Parceria SMADS/2019 página 10/11: 4 – COMO SERÃO DESCRITAS AS METAS A SEREM ATINGIDAS E QUAIS SÃO OS PARÂMETROS PARA A AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO? Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento deverá estar transcrito exatamente como se apresenta no artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018, além de outras metas específicas eventualmente previstas na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto, as quais constarão obrigatoriamente na Minuta de Plano de Trabalho.

Edital nº:109/SMADS/2022: 8.5 A Comissão de Seleção terá o prazo de 7 (sete) dias úteis contados a partir do dia subsequente à data da realização da sessão pública, para conclusão do julgamento da(s) proposta(s), podendo notificar a OSC, por meio de correio eletrônico, para rerepresentar o Plano de Trabalho com os esclarecimentos e/ou alterações solicitadas, salvo em relação aos itens “DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS e DETALHAMENTO DA PROPOSTA”, no prazo de até 2 (dois) úteis a contar da notificação.

A comissão aponta ainda que , no Item 5: Forma de Verificação do Cumprimento das Metas a OSC não apresenta na dimensão produtos e resultados a forma de execução das atividades e os mecanismos de apuração de satisfação dos usuários, bem como, os canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, apresentando também, indicadores para avaliação e monitoramento do trabalho em desacordo com a Portaria 46/SMADS/2010. Foram apontados erros formais, também, em relação aos Item: Detalhamento da Proposta: Informações a serem utilizadas e especificação da distribuição dos profissionais para operacionalização e gestão do serviço para garantia dos resultados e metas propostas.

Assim, enfatizamos que a OSC apresentou erros formais nos itens: **DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARAMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS E DETALHAMENTO DA PROPSOTA.** Considerando então o previsto nas legislações vigente que deixa claro que poderão ser solicitados esclarecimentos e/ou



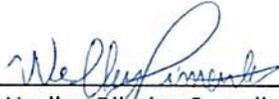
complementações do Plano de Trabalho salvo em relação aos itens descritos como: **DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARAMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS E DETALHAMENTO DA PROPSOTA**, a comissão de seleção , julga **MANTIDA** a classificação publicada.

Frente ao exposto e considerando o contido no parágrafo 4º do artigo 28 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, encaminhamos para o(a) Sr(a) Supervisor(a) da SAS para análise e julgamento quanto a decisão desta Comissão de Seleção.

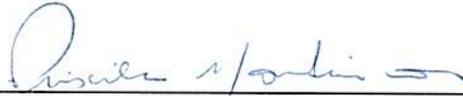
São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.



Elaine De Almeida – RF 637567.7
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Wesley Ribeiro Carvalho Pimenta – RF 823536.8
Titular da Comissão de Seleção



Priscila Monteiro – RF 787360.3
Titular da Comissão de Seleção